



Ofício nº : 968/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Elliton Oliveira de Souza
Diretor- Presidente da MTPREV
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº19.552-9/2020 - Aposentadoria**

Prezado Senhor,

De ordem do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico de defesa](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria da Sra. Valdete Luiz de Oliveira, em virtude de invalidez, protocolada sob o nº 19.552-9/2020, e notifico Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

